

**Demonstrações Contábeis Regulatórias
elaboradas de acordo com o Manual de
Contabilidade do Setor Elétrico**

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Ivaí S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 13 de março de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.628	2
Aplicações financeiras	6	1.658.552	4.588
Tributos e contribuições a compensar		312	79
Outros		-	7
		1.670.492	4.676
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Outros		4	-
Imobilizado	7	87.762	40.508
Intangível	8	47.603	2.518
Total do ativo não circulante		135.365	43.026
		135.369	43.026
Total do ativo		1.805.861	47.702

	Nota	2019	2018
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	19.963	2.275
Partes relacionadas	15	2.804	2.134
Tributos e encargos sociais a recolher	11	534	89
Provisão de bônus a funcionários		194	136
Obrigações trabalhistas		32	30
Custos de emissão de dívida a pagar	10	89.242	-
		112.769	4.664
Não circulante			
Debêntures		1.562.961	-
		1.562.961	-
Patrimônio líquido			
Capital social	12(a)	135.000	45.000
Reservas de lucros		717	109
Prejuízo acumulado		(5.586)	(2.071)
		130.131	43.038
		1.693.092	43.038
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.805.861	47.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2019	2018
Custos e despesas			
Pessoal		(1.407)	(1.026)
Material		(3)	(3)
Depreciação e amortização		(50)	(30)
Seguros		(3)	(4)
Arrendamento e aluguéis		(58)	(44)
Outras despesas operacionais		(23)	(26)
Serviços de terceiros		(545)	(484)
	13	(2.089)	(1.617)
Resultado da atividade		(2.089)	(1.617)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	1.590	321
Despesas financeiras	14	(2.408)	(4)
		(818)	317
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(2.907)	(1.300)
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Corrente		-	-
Prejuízo líquido do exercício		(2.907)	(1.300)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízo líquido do exercício	(2.907)	(1.300)
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(2.907)</u>	<u>(1.300)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017		18.000	5	27	(694)	17.338
Integralização de capital	12(a)	27.000	-	-	-	27.000
Prejuízo líquido do exercício					(1.300)	(1.300)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	6	-	(6)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	26	(26)	-
Em 31 de dezembro de 2018	12(a)	45.000	11	53	(2.026)	43.038
Integralização de capital	12(a)	90.000	-	-	-	90.000
Prejuízo líquido do exercício					(2.907)	(2.907)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	114	-	(114)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	539	(539)	-
Em 31 de dezembro de 2019	12(a)/(c)	135.000	125	592	(5.586)	130.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(2.907)	(1.300)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (Nota 13)	50	30
Provisão de bônus a funcionários	58	136
Juros e variações monetárias sobre debêntures (Nota 10)	2.364	-
	(435)	(1.134)
(Aumento) diminuição de ativos		
Tributos e contribuições a compensar	(233)	(7)
Outros	3	(77)
	(230)	(84)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	17.688	(1.055)
Partes relacionadas	670	1.645
Tributos e encargos sociais a recolher	445	74
Obrigações trabalhistas	2	30
Custos de emissão de dívida a pagar	89.242	-
	108.047	694
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	107.382	(524)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(1.653.964)	(746)
Imobilizado (Nota 7)	(47.265)	(23.189)
Intangível (Nota 8)	(45.124)	(2.542)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(1.746.353)	(26.477)
Atividades de financiamento		
Captação de debêntures (Nota 10)	1.560.597	-
Aumento e integralização de capital (Nota 12 (a))	90.000	27.000
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	1.650.597	27.000
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	11.626	(1)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2	3
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	11.628	2
Varição em caixa e equivalentes de caixa	11.626	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 17 de maio de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

1.2. Concessão

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão tarifária periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida (RAP)	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	267.317	06/19

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato nº 22/2017

Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; pelo novo pátio 525 kV na SE Guaíra, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; pelo novo pátio 525 kV na SE Sarandi, unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA com unidade reserva; pela Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; pela Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; pela nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA com unidade reserva; Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 11 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 17 de setembro de 2018 para o trecho LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, e obtida antecipadamente em 10 de abril de 2019 para o sistema 525kV.
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020. Obtidas antecipadamente em: 18 de junho de 2019 para a LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, 01 de maio de 2019 para a SE Paranavaí Norte, em 11 de abril de 2019 para a SE Sarandi, em 05 de agosto de 2019 para a SE Londrina, em 20 de agosto de 2019 para a SE Guaíra, em 12 de agosto de 2019 para a SE Foz, em 20 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Guaíra - Sarandi CD, em 09 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Foz - Guaíra CD e em 20 de agosto de 2019 para a LT 525kV Sarandi - Londrina CD (LI 23.648).
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2019, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$8.809 (R\$1.999 em 31 de dezembro de 2018).

1.4. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Nota Explicativa nº 18 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

3. Principais práticas contábeis

3.1. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida quando o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Impostos e encargos setoriais sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados as aplicações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a caixa e equivalentes de caixa.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.5. Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na Nota 7 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado em serviço e em curso--Continuação

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratar de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.6. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.7. Arrendamentos

Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

3.9. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da Administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.11. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e 2019:

CPC nº 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers*)

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador--Continuação

CPC nº 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers*)- -Continuação

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.15 das demonstrações financeiras societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de performance.

CPC nº 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9 *Financial Instruments*)

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

CPC nº 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador--Continuação

ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% Do CDI</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos		6.300	2
Equivalentes de caixa			
CDB	20,00%	5.322	-
Outros	86,97%	6	-
		<u>11.628</u>	<u>2</u>

6. Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundos de investimento	99,47%	1.658.552	4.588
		<u>1.658.552</u>	<u>4.588</u>

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado

a) Ativo imobilizado em serviço

	Custo em 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Administração									
Máquinas e equipamentos	69	-	-	-	69	-	(17)	52	69
Subtotal	69	-	-	-	69	-	(17)	52	69

b) Ativo imobilizado em curso

	Custo em 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Transmissão									
Outros	40.445	47.265	-	-	87.710	47.265	-	87.710	40.445
Administração									
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	40.445	47.265	-	-	87.710	47.265	-	87.710	40.445
	40.514	47.265	-	-	87.779	47.265	(17)	87.762	40.508

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado em Serviço e em Curso

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2019			2018
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Administração	16,17%	69	(17)	52	69
		69	(17)	52	69

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Total
A ratear	-	96	1.952	2.048
Desenvolvimento de projetos	-	23.282	-	23.282
Adiantamento a fornecedores	21.935	-	-	21.935
Total das adições	21.935	23.378	1.952	47.265

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Administração									
Softwares	183	-	-	9	192	-	(63)	129	159
Subtotal	183	-	-	9	192	-	(63)	129	159

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2019	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Transmissão									
Servidões	2.359	45.115	-	-	47.474	45.115	-	47.474	2.359
Administração									
Softwares	-	9	-	(9)	-	-	-	-	-
Subtotal	2.359	45.124	-	(9)	47.474	45.115	-	47.474	2.359
	2.542	45.124	-	-	47.666	45.115	(63)	47.603	2.518

c) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2019			2018
		Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Administração	20,0%	192	(63)	129	159
		192	(63)	129	159

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Intangível--Continuação

d) Composição das adições do intangível em curso

	Serviços de terceiros	Total
Servidão	31.498	31.498
Software	9	9
Depósitos judiciais	13.617	13.617
	45.124	45.124

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$19.963 (R\$2.275 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Debêntures

10.1. Composição do saldo de debêntures

	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo	Adimplente	Data da captação/ repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou juros	Spread % a.a.	Data do próximo pgto de juros	Frequência de pgto de juros	Data da próxima amortização	Vencimento final	Frequência amortização	Sistemática amortização
Moeda nacional	-	-	1.562.961	1.562.961											
Debêntures 1ª emissão	-	-	1.562.961	1.562.961	Sim	Dez-19	Fiança bancária	IPCA	4,9982%	15/06/23	Semestral	15/06/23	15/12/43	Semestral	Percentual

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Debêntures--Continuação

10.2. Vencimento das parcelas

	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028+</u>	<u>Total</u>
Moeda nacional	52.750	72.645	72.940	73.235	73.532	1.217.859	1.562.961
Debêntures 1ª Emissão	52.750	72.645	72.940	73.235	73.532	1.217.859	1.562.961

10.3. Movimentação das debêntures

Saldo em 2018							<u>-</u>
Adição, líquida de custo de transação (a)							1.560.597
Juros e variações monetárias							2.364
Saldos em 2019							<u>1.562.961</u>

- (a) Do montante total de R\$1.652.364 relativo a emissão de debêntures, há o montante de R\$89.403 de custo de transação, sendo que o valor de R\$89.242 refere-se a comissões e taxas, devidas ao Banco Itaú BBA S.A., e está registrado em Custos de Emissão de Dívida a Pagar no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, uma vez que foi liquidado no mês de janeiro de 2020. O restante do valor de R\$161 foi liquidado em dezembro de 2019.

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas de eventual rescisão contratual estão descritas a seguir:

- (i) Pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;
- (ii) Descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;
- (iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$75.000 para a Emissora, R\$120.000 para a CTEEP e R\$120.000 para a TAESA.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Debêntures--Continuação

10.3. Movimentação das debêntures--Continuação

- (iv) Contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no contrato de concessão;
- (v) Caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e
- (vi) Caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

10.4. Composição dos ativos financeiros

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Saldo total em 2019</u>
Caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.670.180	1.670.180
Total dos ativos financeiros	1.670.180	1.670.180

10.5. Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Dívida bruta				
Moeda nacional	-	1.562.961	1.562.961	-
Ativos financeiros	1.670.180	-	1.670.180	4.590
Dívida líquida			(107.219)	(4.590)

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Tributos e encargos sociais a recolher

	2019	2018
Imposto de renda	39	30
COFINS	25	-
PIS	4	-
INSS	315	33
ISS	144	16
FGTS	3	-
Outros	4	10
	534	89

12. Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram disponibilizadas em 13 de março de 2020.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 é de 480.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2019, a composição do capital social autorizado totaliza R\$480.000 e capital social integralizado R\$135.000 (R\$45.000 em 31 de dezembro de 2018), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	%	Total	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	67.500	50	67.500	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	67.500	50	67.500	50
	135.000	100	135.000	100

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Durante o exercício de 2019 houve aumento de capital no total de R\$90.000, conforme somatória dos montantes dos eventos abaixo:

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2019 - R\$25.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2019 - R\$25.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2019 - R\$14.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2019 - R\$17.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de dezembro de 2019 - R\$9.000

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a situação financeira da Companhia era incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva no patrimônio líquido.

c) Reservas de lucros

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reserva legal (i)	125	11
Reserva especial de lucros a realizar (ii)	592	53
	<u>717</u>	<u>64</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva especial de lucros a realizar

Com base na Lei nº 6.404/76, artigos 197 e 202, foi constituída reserva especial de lucros a realizar que contempla os impactos de (i) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1); e (ii) adoção inicial do CPC 47; uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros, uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendos ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da Administração a serem efetuadas oportunamente.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Custos e despesas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	1.407	1.026
Serviços	545	484
Depreciação e amortização	50	30
Material	3	3
Arrendamentos e aluguéis	58	44
Outros	26	30
	<u>2.089</u>	<u>1.617</u>

14. Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	1.589	321
Outras	1	-
	<u>1.590</u>	<u>321</u>
Despesas		
Encargos sobre debêntures	(639)	-
Variações monetárias	(1.725)	-
IOF	(25)	(4)
Outras	(19)	-
	<u>(2.408)</u>	<u>(4)</u>
	<u>(818)</u>	<u>317</u>

15. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2019		2018	
		Passivo	Receita/ (despesa)	Passivo	Receita/ (despesa)
Compartilhamento recursos humanos (a)	Aimorés	1.983	(894)	1.089	(1.009)
Compartilhamento recursos humanos (a)	Paraguaçu	787	235	1.022	(704)
Sublocação (b)	CTEEP	34	(145)	23	(74)
		<u>2.804</u>	<u>(804)</u>	<u>2.134</u>	<u>(1.787)</u>

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhado à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito tem por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional a Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia, o pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019.
- (b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 09 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e como previsto na NT nº114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

16. Instrumentos financeiros

	Nível	2019	2018
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Aplicações financeiras	2	1.658.552	4.588
<u>Custo amortizado</u>			
Equivalentes de caixa	-	11.628	2
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Debêntures	-	1.562.961	-
Fornecedores	-	19.963	2.275
Partes relacionadas	-	2.804	2.134

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros--Continuação

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) *Risco de crédito* - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) *Risco de preço* - as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).
- (iii) *Risco de taxas de juros* - a atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA DI (Nota 10).
- (iv) *Risco de liquidez* - as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes de seus controladores em conjunto, ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

17. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	02/08/2017 a 08/05/2023	96.824	894

- (a) Patrimonial - cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na Nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$400.288 (R\$371.000 em 31 de dezembro de 2018).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.086.265 (R\$938.846 em 31 de dezembro de 2018), incluindo os reajustes contratuais.

Em 7 de novembro de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$995, referente a prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo à implantação das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2019 é de R\$995.

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário-- Continuação

	2019			2018		
	Regulatório	Reclassificação /ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /ajustes	Societário
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	11.628	-	11.628	2	-	2
Aplicações financeiras	1.658.552	-	1.658.552	4.588	-	4.588
Tributos e contribuições a compensar	312	-	312	79	-	79
Outros	-	-	-	7	-	7
	1.670.492	-	1.670.492	4.676	-	4.676
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Ativo de concessão	-	160.975	160.975	-	50.576	50.576
Outros	4	-	4	-	-	-
	4	160.975	160.979	-	50.576	50.576
Imobilizado	87.762	(87.652)	110	40.508	(40.445)	63
Intangível	47.603	(47.474)	129	2.518	(2.359)	159
	135.365	(135.126)	239	43.026	(42.804)	222
Total do ativo	1.805.861	25.849	1.831.710	47.702	7.772	55.474

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário-- Continuação

	2019			2018		
	Regulatório	Reclassificação /ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /ajustes	Societário
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	19.963	-	19.963	2.275	-	2.275
Partes relacionadas	2.804	-	2.804	2.134	-	2.134
Tributos e encargos sociais a recolher	534	-	534	89	-	89
Arrendamentos	-	55	55	-	-	-
Provisão de bônus a funcionários	194	-	194	136	-	136
Obrigações trabalhistas	32	-	32	30	-	30
Custos de emissão de dívida a pagar	89.242	-	89.242	-	-	-
	112.769	55	112.824	4.664	-	4.664
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Debêntures	1.562.961	-	1.562.961	-	-	-
Arrendamentos	-	5	5	-	-	-
PIS e COFINS diferidos	-	14.888	14.888	-	4.679	4.679
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	3.653	3.653	-	1.022	1.022
	1.562.961	18.546	1.581.507	-	5.701	5.701
Patrimônio líquido						
Capital social	135.000	-	135.000	45.000	-	45.000
Reservas de lucros	717	1.662	2.379	109	-	109
Lucro/(prejuízo) acumulado	(5.586)	5.586	-	(2.071)	2.071	-
	130.131	7.248	137.379	43.038	2.071	45.109
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.805.861	25.849	1.831.710	47.702	7.772	55.474

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário-- Continuação

	2019			2018		
	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário
Operação em continuidade						
Disponibilidade do sistema de transmissão	-	110.399	110.399	-	31.299	31.299
	-	110.399	110.399	-	31.299	31.299
Tributos						
PIS	-	(1.821)	(1.821)	-	(709)	(709)
COFINS	-	(8.388)	(8.388)	-	(3.264)	(3.264)
	-	(10.209)	(10.209)	-	(3.973)	(3.973)
Receita Líquida	-	100.190	100.190	-	27.326	27.326
Custos e despesas						
Custos dos serviços de construção	-	(92.380)	(92.380)	-	(25.480)	(25.480)
Pessoal	(1.407)	-	(1.407)	(1.026)	-	(1.026)
Material	(3)	-	(3)	(3)	-	(3)
Depreciação e amortização	(50)	(53)	(103)	(30)	-	(30)
Arrendamento e aluguéis	(58)	57	(1)	(44)	-	(44)
Seguros	(3)	-	(3)	-	-	-
Outras despesas operacionais	(23)	-	(23)	(30)	-	(30)
Serviços de terceiros	(545)	-	(545)	(484)	-	(484)
	(2.089)	(92.376)	(94.465)	(1.617)	(25.480)	(27.097)
Resultado da atividade	(2.089)	7.814	5.725	(1.617)	1.846	229
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.590	-	1.590	321	-	321
Despesas financeiras	(2.408)	(7)	(2.415)	(4)	-	(4)
	(818)	(7)	(825)	317	-	317
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(2.907)	7.807	4.900	(1.300)	1.846	546
Despesas com Imposto de renda e contribuição social						
Diferido	-	(2.630)	(2.630)	-	(435)	(435)
Resultado líquido do exercício	(2.907)	5.177	2.270	(1.300)	1.411	111

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário--Continuação

19.1. Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e das demonstrações dos resultados regulatório e societário--Continuação

19.1. Contratos de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

19.2. Arrendamentos (CPC 06 (R2))

Os ajustes de arrendamento mercantil são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que não foi adotado pelo MCSE.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

19.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 e CPC 47.

19.4. PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20. Eventos subsequentes

a) COVID-19

A Administração da Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos, entretanto considera que as ações que o Governo vem estruturando de suporte ao Setor de Energia Elétrica se mostrarão eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019.